

EDITAL Nº 61, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional* dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Medical University of Gdansk* na Polônia, para o semestre 2019/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos de graduação do curso de Medicina interessados em participar do *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional* da UniEVANGÉLICA com a ***Medical University of Gdansk*** na Polônia para o semestre de 2019/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados no Curso de Graduação em **Medicina**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Medical University of Gdansk*;
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Medical University of Gdansk* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante;
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA;
4. O Período de inscrição será de 13 de agosto a 26 de novembro de 2018;
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Do Histórico da Universidade

6. A *Medical University of Gdansk* é localizada em uma das cidades mais belas da Europa, no litoral da Polônia. A universidade foi fundada em 1945, mas tem as suas raízes de pesquisa e ensino estabelecidos na Gdańskie Gimnazjum Akademickie desde 1558. A *Medical University of Gdansk* é considerada uma das melhores instituições de ensino superior da Polônia (Ranking nacional: 7º lugar) e se destaca com pesquisa de alta qualidade. A *Medical University of Gdansk* possui 6.000 alunos, dos quais 17% são alunos internacionais, e oferece cursos de graduação e pós-graduação. Todas as aulas são dadas em língua inglesa.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
- Está regularmente matriculado no curso previsto neste Edital;
 - Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
 - Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
 - Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Acadêmica Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.
 - Está com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
 - Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
 - Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
 - Está fluente na língua inglesa (a partir do nível B2).

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
- Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00;
 - Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro da UniEVANGÉLICA;
 - Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
 - Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
 - 3 fotos 3X4 recentes.
 - Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
 - Comprovante de proficiência da língua inglesa (nível B2, de acordo com o quadro comum europeu de referência para línguas);
 - Carta de motivação;
 - Certificado comprovando boa saúde, inclusive vacinas atuais contra hepatite B;

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- l) Comprovante de Seguro de Saúde válido na Polônia;
- m) Após ter sido selecionado, o aluno deve comparecer ao NAI para preencher a aplicação solicitada pela *Medical University of Gdansk*;
- n) Para finalizar a Inscrição, o Acadêmico enviará por correio todos os documentos solicitados pela *Medical University of Gdansk* e deverá trazer o comprovante de envio do correio no NAI.

Parágrafo Único: Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

- 9. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 8.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

- 10. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *Medical University of Gdansk* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

- 11. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela *Medical University of Gdansk* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
- 12. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

- 13. Caso o aluno desista de participar do *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional*, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

- 13. O aluno participante do *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional* deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *Medical University of Gdansk*;

15. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;
16. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, mensalidades, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no *Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional*;
17. A *Medical University of Gdansk* cobra uma taxa de 160€ por 1 ECTS, sendo que o aluno deve fazer no mínimo 10 ECTS por semestre. Essa taxa inclui o registro do aluno, as aulas e provas. O pagamento da taxa deve ser feito para a universidade três semanas antes do início do programa de mobilidade.

Das Disposições Finais

18. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
19. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
20. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
21. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
22. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
23. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - b) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 8, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - c) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
24. Diante de indeferimento do pedido de inscrição não caberá devolução da taxa de inscrição.
25. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA